

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº, de (Do Sr. Fernando Ferro)

Propõe que a Comissão de Minas e Energia, fiscalize os procedimentos adotados pelo poder executivo no processo de privatização das empresas do setor elétrico.

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º combinado com os arts. 60, Inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Excia que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos adotados pelo poder executivo no processo de privatização da empresas do setor elétrico.

JUSTIFICAÇÃO

As privatizações de estatais no Brasil começaram a ser discutidas na década de 80, sob o argumento de que tinham saído do controle das autoridades federais.

Na década de 90, o Brasil passou por uma crise econômica com altíssimas taxas de juros e forte decréscimo em suas exportações e para enfrenta-la foi obrigado a adotar severas medidas econômicas restritivas.

Neste contexto é estabelecido o marco jurídico do programa de privatizações: Lei n 8031 que cria o PND; o Decreto n 99463 que o regulamenta; o Decreto n 99464 que designa o BNDES como seu gestor e a Lei n 8250 que estabeleceu as formas de pagamento das empresas privatizadas.

Os objetivos eram:

Reordenar a posição estratégica do Estado
Contribuir para a redução da dívida pública
Permitir a retomada dos investimentos
Contribuir para a modernização do parque industrial do país
Permitir a administração pública ..
Contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais

Além do PND, também a Lei de Concessões tornou-se marco do inicio dos processo de privatizações.

Decorridos mais de 10 anos, o processo de privatizações abriga enormes distorções, forte deficiência regulatória, caótica situação administrativa e financeira de diversas empresas privatizadas, profundos prejuízos no agente gestor do processo e de modo geral

seus resultados estão hoje indicando a intempestividade e inabilidade de muitas das vendas das empresas públicas nacionais.

O caso das privatizações do setor elétrico é exemplar e requer maior rigor na sua análise:

A desestatização fundamentava-se na crença de uma maior eficiência do setor privado nas gestão dessa atividade, na redução das dívida pública, e na falta de dinheiro para investimento no setor. Com os recursos advindos da privatização o governo acenava com a inversão dessa receita nas áreas sociais, como saúde, educação e segurança.

Para criar um clima de inexorabilidade do programa, o governo deixou o setor elétrico à beira do caos ao reduzir fortemente os investimentos: Em 1980 os investimentos no setor que eram de US\$ 13,9 bilhões foram reduzidos para US\$ 4,5 bilhões em 1995 e US\$ 6 bilhões em 1998. Anexo 1 Gráfico do Investimento no Setor Elétrico.

O modelo concebido para realizar as privatizações do setor desrespeitou as especificidades técnicas e institucionais do setor e da sociedade brasileira e foi conduzido de maneira açodada começando pela Light e Escelsa sem o devido estabelecimento do aparato regulatório.

Em 2001 o País enfrentou a pior crise de energia elétrica.

“O racionamento de energia foi decretado depois de verificar-se o reduzido nível dos reservatórios e a grande possibilidade de quedas no sistema. A crise, como citada anteriormente, adveio da insuficiência de investimentos no setor. Nesse contexto, foram utilizados, ano após ano, os estoques dos reservatórios concebidos para armazenar água durante 5 anos, possibilitando a geração de energia, até mesmo em períodos de chuvas escassas.

... Mesmo assim, com todas as evidências de uma possível crise, o governo somente assumiu a crítica situação do setor em março/abril de 2001, quando decretou o racionamento de energia elétrica”

Hoje, mais de 70% do mercado de distribuição já foi privatizado. Apenas com a venda das distribuidoras foram arrecadados cerca de R\$ 22,1 bilhões. Desse total, 7,5 bilhões de reais vieram do BNDES à título de empréstimos em condições extremamente vantajosas para as empresas privadas tomadoras desses empréstimos. Outros 3 bilhões de reais vieram dos fundos de pensão estaduais. Ou seja, cerca de 48% dos recursos tidos como receitas das privatizações nada mais eram que recursos nacionais vindo em sua grande maioria do esforço dos trabalhadores. (25% dos recursos do BNDES advém do FAT).

O caso da Eletropaulo é exemplar dos resultados da privatização:

- 1- Default técnico da AES
- 2- Caótica situação administrativa e financeira da Eletropaulo;
- 3- Sucateamento do sistema elétrico da Eletropaulo;
- 4- Desemprego;
- 5- Falta de investimentos na rede;
- 6- Aumento do número de acidentes do trabalho.

As tabelas abaixo retratam alguns dos resultados do Programa em diversas empresas mostrando que para os grupos controladores as privatizações foram um “bom negócio” ao

contrário do consumidor nacional que vem usando menos energia e pagando mais caro pelo seu uso.

A tabela II A mostra como as empresas vem vendendo menos energia aos consumidores e a Tabela II B mostra, por sua vez, que apesar de estarem vendendo menos, aumentam seu faturamento. O aumento desse faturamento se deve à política de tarifaço imposta ao setor.

Sob a ótica do consumidor o processo de privatização do setor elétrico não vem atendendo a seus objetivos e vem agravando a situação das tarifas conforme observado nos dados constantes do anexoIII - Tabela 4.17 - Tarifas Médias de Fornecimento Brasil – R\$/MWh

Sob a ótica do Poder público também o programa não tendeu a seus objetivos: a dívida pública aumentou, os investimentos no setor não corresponderam à necessidade do setor, a captação de recursos externos também não ocorreu na medida necessária a um maior desenvolvimento do setor e finalmente as empresas hoje encontram-se demandando mais um socorro financeiro ao governo federal.

A situação de “default” técnico da AES inviabilizando o pagamento de sua dívida junto ao BNDES é o primeiro caso. Outros, com certeza advirão.

Estes, entre tantos outros são alguns dados que justificam e fundamentam a constituição da Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em

Deputado Fernando Ferro
PT/PE